



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

. APROVAÇÕES:

01. Ata da 17ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 31 de agosto de 2016. *O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.*

. JULGAMENTOS:

. PRESIDÊNCIA:

01. Proposta de Resolução que dispõe sobre o Comitê Regional de Implementação do Processo Judicial Eletrônico – PJE. *O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do Relator e, concomitantemente, aprovou as indicações do Desembargador Federal Rubens Canuto para Coordenador Regional do Comitê Gestor e dos Juízes Federais Frederico Azevedo e Alcides Saldanha para atuarem no Comitê.*

02. PA Nº 3000/2012.

AUTOR: Juiz Federal JOSÉ PARENTE PINHEIRO, aposentado – SJ/CE.

ASSUNTO: Aposentadoria. Revisão. *O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu pela ratificação da aposentadoria, nos termos do voto do Presidente.*

03. PA Nº 1635/2016.

AUTOR: PRESIDÊNCIA – TRF-5.

INTERESSADO: NÚCLEO DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA - NAMAG.

ASSUNTO: Lista de Antiguidade. Magistrados da Justiça Federal de 1º Grau/5ª Região. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou a Lista de Antiguidade dos Juízes Federais de 1º Grau da 5ª Região.*

04. PA Nº 2036/2016.

AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

INTERESSADO: Juiz Federal ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, aposentado – SJ/PE.

ASSUNTO: Aposentadoria. Nova Concessão. Decisão-TCU. *O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu pela retificação da aposentadoria, nos termos do voto do Presidente.*

. GABINETES DOS EXMOS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:

01. PA Nº 1843/2016.

AUTOR: JOSÉ COSME DE LIMA.

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal José Lázaro Alfredo Guimarães. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria, nos termos do voto do relator, com votos de elogios proposto pelo Desembargador Federal Élio Siqueira.*

02. PA Nº 3235/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: LUCIANA CHAGAS SCAPOLATEMPORE BERNIS.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

03. PA Nº 3244/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: MAVIO CAROZO ALVES.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

04. PA Nº 3245/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: MAVIO CAROZO ALVES.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

05. PA Nº 3246/2015.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: LUCIANA CHAGAS SCAPOLATEMPORE BERNIS.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

06. PA Nº 725/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: MAVIO CAROZO ALVES.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

07. PA Nº 878/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/SE.

INTERESSADO: CLEVERTON BISPO SANTOS.

ASSUNTO: Diárias. Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

08. PA Nº 2099/2015.

AUTOR: SUBSECRETARIA DE PESSOAL.

ASSUNTO: Tempo de Contribuição. Regime Previdenciário.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu da consulta, nos termos do voto do relator.*

09. PA Nº 1236/2016.

AUTOR: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SJ/PB.

INTERESSADOS: LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE / BRENO FELIPE ROCHA FREIRE / ANDERSON RICARDO DE MACEDO AGUIAR / EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE.

ASSUNTO: Tempo de Contribuição. Regime Previdenciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu autorizar, provisoriamente, a manutenção dos servidores no regime próprio de previdência com as contribuições integrais e submeter à matéria ao Conselho da Justiça Federal, ante a necessidade de regulamentação genérica da matéria.*

10. PA Nº 394/2016.

AUTOR: SUBSECRETARIA DE PESSOAL.

INTERESSADO: PEDRO ALEXANDRE MATIAS BEZERRA.

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu a manutenção do adicional de periculosidade, nos termos do voto do relator.*

11. PA Nº 457/2016.

AUTOR: SUBSECRETARIA DE PESSOAL.

INTERESSADO: WALLACE JOSÉ MEDEIROS RIBEIRO.

ASSUNTO: Adicional de insalubridade.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, caçou o adicional de insalubridade, nos termos do voto do relator.*

12. PA Nº 602/2016.

AUTOR: ARTHEMISIA FERREIRA PAULO SANTIAGO.

ASSUNTO: Adicional de insalubridade.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Edilson Pereira Nobre Júnior. *O Conselho de Administração, por unanimidade, caçou o adicional de insalubridade, nos termos do voto do relator.*

13. PA Nº 2042/2016.

AUTOR: DIREÇÃO DO FORO – SJ/RN.

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu parcialmente o pedido de aposentadoria, nos termos do voto do relator.*

14. PA Nº 1469/2016.

AUTOR: RENILDO PATRÍCIO DE ARAÚJO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ASSUNTO: Reembolso de Despesas Médicas.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Machado Cordeiro. *Após o voto do Relator deferindo parcialmente o pedido, acompanhado pelos Desembargadores Paulo Roberto e Edilson Nobre, pediu vista antecipada o Presidente e aguardam os demais.*

Presentes os Exmos. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Paulo Roberto de Oliveira Lima, Edilson Pereira Nobre Júnior, Paulo Machado Cordeiro, Carlos Rebêlo e Élio Siqueira, sob a presidência do Exmo. Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira.